



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

Processo Administrativo nº : 0008927-77.2025.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : COSUS
Interessado: : TJAC
Assunto: : Autorização para adesão ao Programa GHG
Protocol da FGV

Despacho nº 25072 / 2025 - PRESI/COSUS

1. Considerando a necessidade de serviços de consultoria para elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Poder Judiciário do Estado do Acre e atualização do Plano de Descarbonização.

2. Considerando que referida demanda está prevista na Resolução CNJ n. 400/2021 e é uma obrigatoriedade a ser cumprida até 2030 pelos Tribunais:

Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário devem adotar medidas para a elaboração de inventário, redução e compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes de seu funcionamento com a finalidade de alcançar a neutralidade de carbono até o ano de 2030 (Agenda 2030 – ONU). [\(redação dada pela Resolução n. 594, de 8.11.2024\).](#)

Parágrafo único. As medidas são reguladas pelo Programa Justiça Carbono Zero, nos termos da resolução específica que institui o programa. [\(redação dada pela Resolução n. 594, de 8.11.2024\)](#)

3. Considerando ainda a realização de verificação do inventário de emissões por organismo independente e acreditado, com avaliação da precisão e integridade das informações reportadas e da conformidade da metodologia utilizada, nos termos da Resolução CNJ nº 594 de novembro de 2024: "Art. 4º Os tribunais e conselhos, por suas unidades técnicas ou mediante a contratação de terceiros, deverão elaborar inventário de emissões de GEE, com a quantificação das emissões geradas em decorrência das atividades desenvolvidas pelo órgão, utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol."

4. Considerando que o Programa GHG Protocol não atua como consultoria, e não realiza inventário de emissões em nome dos seus membros. Contudo, as organizações que aderem ao programa podem optar por realizá-la com a opção ciclo com treinamento treinamento (Publicação do inventário no RPE + Treinamento no método GHG Protocol). O treinamento no método GHG Protocol capacita colaboradores de organizações- membro do PBGHG para a preparação de inventários de emissão de GEE organizacionais de acordo com as especificações, princípios e demais orientações do PBGHG. Durante 3 dias (16 horas) são oferecidos conhecimento sobre conceitos, diretrizes de contabilização e exercícios práticos na ferramenta de cálculo.

5. A ser assim, considerando demais informações sobre todo o processo de adesão ao Programa GHG Protocol, ciclo 2026 (Id 2181185), submeto o presente feito ao **GAUX2 para deliberação superior** quanto a autorização para adesão bem como quanto a participação desta Coordenadoria, na referida capacitação.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Valcilda Bezerra de Amorim, Secretário(a)**, em 22/08/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2181202** e o código CRC **F3A195CA**.